Publicação do dia 10 de fevereiro de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeada, a contar de 01.02.09, Mariana Araújo de Siqueira para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Adriana da Silva Santos (Portaria nº 2387/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.02.09, Maria Inês Antunes Bittencourt para o cargo de Gerente de Avaliação do Ensino e Capacitação, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças Napoleão Guedes Rodrigues (Portaria nº 2388/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Hilda Ramos para o cargo de Coordenador de Ensino Fundamental 2º Segmento, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maria Odete Fernandes Barbosa (Portaria nº 2389/2009).

Torna insubsistente a Portaria n^0 1905/2009, publicada em 20/01/2009 (Port. n^0 2390/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.02.09, Elaine Pereira Machado para o cargo de Coordenador de Informática Educativa, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Sonia de Souza Gomes (Portaria nº 2391/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.02.09, Imanuela Seixas Ventura para o cargo de Coordenador de Informática Educativa, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marilia Alair Pimentel Barbosa de Mattos (Portaria nº 2392/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.02.09, Eliane Francisco Rodrigues da Silva para o cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rosimery Ferreira do Álamo (Portaria nº 2393/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.02.09, Goele Maria de Lima para o cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Jacira Batista da Silva (Portaria nº 2304/200)

Considera nomeado, a contar de 01.02.09, Julio César Santos de Souza para o cargo de Assistente B, CC-4, Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marilza Braga Ramos (Portaria nº 2395/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, Patrícia Macedo Mattos do cargo de Assistente D, CC-5, Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 2396/2009).

Considera exonerada, a contar de 31/01/2009, Teresinha Terra Lachini do cargo de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 10464/2009 (Port. nº 2397/2009).

Considera nomeada, a contar de 31/01/2009, Teresinha Terra Lachini para o cargo de Subsecretário de Orçamento e Finanças, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga criada pelo Decreto nº 10464/2009 (Port. nº 2398/2009).

Exonera, a pedido, Wilson de Souza Marinho Filho do cargo de Chefe da Procuradoria Tributária, DG, da Procuradoria Geral do Município (Port. nº 2399/2009).

Nomeia Miguel Andrade Vitoriano para exercer o cargo de Chefe da Procuradoria Tributária, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Wilson de Souza Marinho Filho (Port. nº 2400/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2009, Jorge Cesar Pereira Nunes para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Pessoa de Andrade Júnior (Port. nº 2401/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Joanete Brasilino Collier para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de José Francisco de Freitas (Port. nº 2402/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 2329/2009, publicada em 05 de fevereiro de 2009 (Port. nº 2402/2009).

Corrigendas

se: a contar de 01.01.09.

Na Portaria nº 1544/2009, publicada em 08.01.09 – onde se lê: Luiza Sarmet Moreira Cunha, leia-se: Luiza Cristina Sarmet Moreira Cunha Rabello.

Na Portaria nº 1893/2009 publicada em 20.01.09 - onde se lê: Célia Regina Rodrigues Silva, leia-se: Célia Regina Rodrigues da Silva.

Na Portaria nº 2225/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: Luiz Gonzaga Basto Lima Junior, leia-se: Luiz de Gonzaga Basto Lima Junior.

Na Portaria nº 2232/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: a contar de 02.02.09, leia-se: a contar de 01.01.09.

Na Portaria nº 2227/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: a contar 02.02.09, leia-se:

a contar de 01.01.09.

Na Portaria nº 2234/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: a contar de 02.02.09, leia-

se: a contar de 01.01.09.

Na Portaria nº 2238/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: a contar de 02.02.09, leia-se: a contar de 01.01.09.

Na Portaria nº 2243/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: a contar de 02.02.09, leia-

se: a contar de 01.01.09.

Na Portaria nº 2240/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: a contar de 02.02.09, leia-

se: a contar de 01.01.09. Na Portaria nº 2241/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: a contar de 02.02.09, leia-

Na Portaria nº 2225/2009 publicada em 04.02.09 — onde se lê: a contar de 02.02.09, leiase: a contar de 01.01.09.

Na Portaria nº 2233/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: a contar de 02.02.09, leia-se: a contar de 01.01.09.

Na Portaria nº 2236/2009 publicada em 04.02.09 - onde se lê: a contar de 02.02.09, leia-

se: a contar de 01.01.09. Na Portaria nº 2239/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: a contar de 02.02.09, leia-

se: a contar de 01.01.09. Na Portaria nº 2242/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: a contar de 02.02.09, leia-

se: a contar de 01.01.09.

Na Portaria nº 2302/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: Leticia de Carvalho Rangel, leia-se: Letícia Ramos Machado.

Publicação do dia 10 de fevereiro de 2009

Na Portaria nº 2280/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: Pedro Henrique Braga, leiase: Pedro Henrique Braga Moreira Lima.

Na Portaria nº 2271/2009 publicada em 04.02.09 - onde se lê: Ana Lucia Silva Santos, leia-se: Ana Lucia Silva dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário verbação de tempo de contribuição – Deferido 20/0410/2009 - Fernando Roberto Alves Gaspar

Auxílio gestação – Deferido 20/0321/2009 – Adriana de Moura Marques

Pag. abono de férias – Deferido 20/7241/2008 – Thiago Silva Pereira

Pag. proporcional abono de férias – Indeferido 20/0224/2009 – Tereza Cristina Bernardes de Carvalho

Comissão de Sindicância

Portaria nº 028/09 – Proc. 20/0603/09 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente EDITAL

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Processo 30/3154/09

O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 e seus parágrafos do Decreto nº 10316/2008, ficam **Provisoriamente** suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados. Os interessados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

 Inscrição
 Nome do Contribuinte

 104357-9
 Semiti Telecomunicações Ltda.

 101069-3
 Recomtti Representações Comerciais Ltda.

Processo 30/3231/09

EDITAL

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 e seus parágrafos do Decreto nº 10316/2008, ficam Provisoriamente suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados. Os interessados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão. Inscrição Nome do Contribuinte

RSM Servicos de Informática Ltda. 123245-3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

Torna insubsistente a Portaria FME 054/2009, publicada em 04 de fevereiro de 2009.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Educação de Niterói conforme determina o \S 4º do art. 51 da Lei nº 8666/03 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/91.

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, que tem por função receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à licitação, terá a seguinte composição:

- Antero Alexandre Pacheco Rio matrícula nº 234.380-4 Flávio Menezes de Andrade matrícula nº 234.213-7
- Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo matrícula nº 234.810-0, Gilcimar Ferreira Lopes de Azevedo matrícula nº 234.964-5
- Regina de Almeida Dutra matrícula nº 234.210-3
- Adriana Portugal dos Santos matrícula nº 233.243-5 Karina Carvalho de Araújo Costa matrícula nº 235.432-2

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da FME será presidido por Antero Alexandre Pacheco Rio, sendo substituído em suas faltas e impedimentos por Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME 072/ 2009)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Port nº. 507/2009 - Dispensar a contar de 01/02/2009, Geraldo Pereira Assumpção, da função de Chefe do Serviço de Arborização, da Divisão de Reflorestamento, da Diretoria de Parques e Jardins.

Port. nº. 508/2009 — Designar a contar de 09/02/2009, Jucelia Jose Rodrigues, para exercer função gratificada de Chefe do Serviço de Arborização, da Diretoria de Parques e

Ordem de Início

Tomada de Preços nº. 001/2009 - Ordem de Início a partir do dia 02/02/09, à firma Multicon Construções e Serviços Ltda, com término previsto para o dia 03/04/09. Proc.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato n 003/09. Contratada: Santo Cristo Comércio Ltda. Objeto: Fornecimento de 18.000(dezoito mil) sacos de cimento CP II e 1000 m³ de areia lavada. Prazo: 06 (seis)

meses. Valor global: R\$ 414.500,00. Proc. EMUSA nº 510/0255/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente.

Contrato n 004/09. Contratada: RCA Solewicz Me. Objeto: Fornecimento de 1.000m³ de pedra britada nº 1 e 1.200 m³ de pó de pedra. Prazo: 06 (seis) meses. Valor global: R\$ 155.900,00. Proc. EMUSA nº 510/0255/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente.

Contrato n 005/09. Contratada: Metinox Comercial Ltda. Objeto: Fornecimento de

diversos tipos de varas de vergalhão com 12 metros. **Prazo**: 06 (seis) meses. **Valor** global: R\$ 170.000,00. Proc. EMUSA nº 510/0255/09. José Roberto Vinagre Mocarzel –

Homologação logo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2008, que visa a execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema de Iluminação Pública na Ciclovia Chico Xavier – Lagoa de Piratininga, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços à empresa Luxor Construções e Empreendimentos Ltda – CNPJ: 05.065.855/0001-09, pelo valor global de R\$ 473.017,80, nas condições dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/4691/08. Em, 29 de janeiro 2009.

Aviso Tomada de Preço nº 05/09

Publicação do dia 10 de fevereiro de 2009

Objeto: Serviços de tapa buracos na cidade de Niterói; Data, Hora e Local da Abertura: Dia 02 de março de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições Edital e Informações para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao receptimento da proposta: Os interessados poderão ter acesso ao Edital dia anterior ao recebimento da proposta;: Os interessados poderão ter acesso ao Edital completo nos sites www.niteroi.ri.gov.br. O Edital só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006- ramal 207. Niterói, 09 de fevereiro de 2009. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente.

Convocação

Convocação

Convocamos a Empresa Charitas Concessionária S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10238518/0001-11, Consórcio formado pelas empresas Mascarenhas Barbosa - Roscoe S/A e ETS - Engenharia, Tecnologia e Serviços Ltda, com sede na Rua Tavares de Macedo nº 95 sala 601 - Icaraí, Niterói/RJ, a comparecer à Diretoria Administrativa da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, sito à Rua Visconde de Sepetiba, Nº 987 - 11ºandar, Centro - Niterói/RJ, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data da publicação, para tratar de assunto relativo à rescisão do contrato nº 13/08, processo administrativo nº 510/511/08, referente à obra de ligação rodoviária Charitas-Cafubá. José Roberto Vinagre Mocarzel - p/Presidente da EMUSA. Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

Suspensão

Determino a suspensão do contrato administrativo nº13/08, assinado em 25/09/2008, em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro, nos autos do processo nº 209.920-9/2008. Niterói, 09 de fevereiro de 2009. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA

NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor Presidente Portaria nº 094/2009

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, a contar desta data, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, os servidores abaixo relacionados:

MEMBROS FEFTIVOS

Eliana de Almeida e Albuquerque da Matta Jesuíno da Fonseca Dias

Geraldo Roberto Pereira Maria Virgínia dos Santos Reis MEMBROS SUPLENTES
Manuela Costa Serrano Freire

Rita de Cássia Tinoco Nunes

Artigo 2º - Dos membros indicados no artigo anterior, o primeiro presidirá a Comissão e o

segundo o substituirá em suas ausências e impedimentos. **Artigo 3º** - A Diretoria de Administração deste órgão, providenciará no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Ato, o encaminhamento de cópia reprográfica

da presente Portaria ao Colendo Tribunal de Contas. **Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 159/2008.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.